

Valores da Gratificação Eleitoral pagas a Juízes, Promotores, Juízes Membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral

ANO: 2013

VALOR DA GRATIFICAÇÃO JUÍZES / PROMOTORES

QTD	TOTAL
1	128,31
2	256,61
3	384,92
4	513,22
5	641,53
6	769,83
7	898,14
8	1.026,45
9	1.154,75
10	1.283,06
11	1.411,36
12	1.539,67
13	1.667,97
14	1.796,28
15	1.924,59
16	2.052,89
17	2.181,20
18	2.309,50
19	2.437,81
20	2.566,11
21	2.694,42
22	2.822,72
23	2.951,03
24	3.079,34
25	3.207,64
26	3.335,95
27	3.464,25
28	3.592,56
29	3.720,86
30	3.849,17

Obs. O valor da Gratificação de Juiz Eleitoral corresponde a 16% do subsídio de Juiz Federal (Lei 8.350/91, com redação dada pela Lei 11.143/05)

VALOR DO JETON MEMBROS

QTD	TOTAL
1	759,71
2	1.519,42
3	2.279,13
4	3.038,84
5	3.798,55
6	4.558,26
7	5.317,97
8	6.077,68
9	6.837,39
10	7.597,10
11	8.356,81
12	9.116,52
13	9.876,23
14	10.635,94
15	11.395,65

Obs. O valor do Jeton corresponde a 3% do vencimento básico de Juiz do TRF (Lei 8.350/91, com redação dada pela Lei 11.143/05)